

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**, através do seu Provedor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Onde se lê:

“O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.”

Leia-se:

**“O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.”**

02 – A tabela do item 1.2 passa a constar da seguinte forma para as funções abaixo:

**Ensino Superior**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Fisioterapeuta	Cadastro Reserva	<b>30 horas semanais</b>	<b>R\$ 4.000,00 +</b> insalubridade no valor de R\$ 328,00	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Ativo no Conselho de Classe	R\$ 47,00
Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva	<b>20 horas semanais</b>	<b>R\$ 4.000,00 +</b> insalubridade no valor de R\$ 328,00	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro Ativo no Conselho de Classe	R\$ 47,00

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Junqueirópolis, 24 de abril de 2025.

**Danilo Ferreira Machado**

Provedor